



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 088 / GR, de 08 de fevereiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE I – designar **HAILTON PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR** Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2091083, para exercer por 2 (dois) anos a função de Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas do Curso de Direito do *campus* Seropédica, FUC-0001.

II – alterar a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva do servidor supra referenciado, com fundamento no Art. 20, § 3º da Lei 12.772/2012, durante o período do exercício da função para a qual foi designado nesta Portaria.

Processo: 23083.001694/2018-62.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA

Reitor

Luiz Carlos de Oliveira Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria
Siape 0386987